

INDICAÇÃO Nº 196/14

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que, sobretudo em razão do aumento do índice inflacionário, o reajuste salarial dos servidores públicos locais não seja, sob alegação alguma, inferior a 8%, com bônus único de R\$60,00 e aumento do valor do vale refeição para R\$ 13,00 e que também o sindicato da categoria participe do processo de discussão sobre a mencionada “majoração”.

Informamo-lo de que o impacto inflacionário causado pela referida proposição não extrapola o permitido pela legislação pertinente.

Justificativa

Esta proposição reitera sugestão anterior.

Plenário Vereador José Ikeda,

07 de abril de 2014.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador